DECRETO Nº 109

de 16 de setembro de 2013

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

Decreta:

Art. 1°..

Nomeia representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e complementar mandato até 17/04/2014 - data do término de mandato.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Ana Márcia Aristimunha Romeiro

***Em substituição** à Luciana Maciel de Barros*

Art. 2°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 097/2013.

JARDIM - MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em